



LEI Nº 3.673 /2011.

Oficializa denominações de Logradouros do Bairro  
Cajueiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a  
seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais dos seguintes Logradouros, na  
localidade Cajueiros, no Bairro Cajueiros:

I – RUA ALLAN KARDEC, que se inicia na Rua Tiradentes e termina na Rua  
Teotônio Soares da Silva;

II – VILA ANTENOR RIBEIRO, localizada na Rua Teixeira de Gouveia, em frente  
a Rua Aluizio de Sá Vasconcelos;

III – RUA BENTO MANUEL;

IV – VILA CAROLINA;

V – RUA FRANCISCO DRUMOND SOBRINHO;

VI – RUA MONSENHOR JOSÉ SEVERINO.

Art. 2º Ficam oficializadas as denominações atuais dos seguintes Logradouros, na  
localidade Santa Izabel no Bairro Cajueiros.

I – RUA ÁLVARO BORGES;

II – RUA ARTHUR COELHO;

III – RUA BENTO MARTINS DA COSTA;

IV – BECO JANDYRA PERLINGEIRO;

V – RUA MANOEL ROCHE XIMENES;

VI – RUA MARCIAL ALVAREZ MOREIRA;

VII – RUA LUIZ PINTO;

VIII – VILA SANTA IZABEL.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	0 subate
Edução Nº	7636
Data	03/12/11
pág.	24
Fian Fian - MAT. 27.405	
SERVIDOR	